

## Proc. Administrativo 4- 1.056/2024

---

**De:** Leticia S. - LICIT

**Para:** JUR - Assessoria Jurídica ADM

**Data:** 29/08/2024 às 16:23:08

**Setores envolvidos:**

SecADM, RH, CONT, LICIT, JUR, PREF, CONT2

### Inexigibilidade de Licitação

Boa tarde, Solicito Parecer Jurídico.

—

**Leticia Maculan Scalco**

*Analista de Licitações e Atos Administrativos*

**Anexos:**

21\_2024\_INEXIGIBILIDADE\_CURSO\_PREVIDENCIA.pdf



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

**1 DO OBJETO**

INEXIGIBILIDADE PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO DA EC 103/2019 E PORTARIA MTP 1.467/2022 - APOSENTADORIAS, PENSÕES E ABONO DE PERMANÊNCIA E RESPECTIVOS CÁLCULOS DE BENEFÍCIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso de Atualização da EC 103/2019 e Portaria MTP 1.467/2022 - Aposentadorias, Pensões e Abono de Permanência e respectivos Cálculos de Benefícios na Administração Pública.	UN	1	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.880,00</b>

1.1. Contratação destinada a inscrição de curso para servidora do Setor de Recursos Humanos, ofertado pelo SUPREME TREINAMENTOS LTDA que acontecerá de forma ONLINE nos dias 02 a 06 de setembro de 2024 conforme programação anexa.

1.2. A servidora que participará do evento é:

- Édina Volpato Mariani, ocupante do cargo de Técnica de Recursos Humanos;

1.3. **O prazo de vigência da contratação é de até 31/12/2024 ou na execução total do serviço.**

1.4. **Esta contratação dispensa a emissão do contrato, substituindo este instrumento pela Nota de Empenho de Despesa, conforme Art. 95, inciso II da Lei 14.133/21.**

1.5. **Esta contratação dispensa Pesquisa de Preços, devido a modalidade da contratação, e os valores serem tabelados para os Municípios, conforme entidade organizadora.**



## **2 DA JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Administração vem através deste Termo de Referência solicitar a Inscrição do Curso para aperfeiçoamento da servidora responsável pelo encaminhamento de benefícios aos servidores públicos municipais estatutários vinculados ao RPPS, buscando conhecimentos que possibilitem a aplicação correta das normas inerentes aos procedimentos concessórios e de cálculos de proventos de aposentadoria e pensões civis no serviço Público, bem como tirar dúvidas sobre as E.Cs N<sup>os</sup> 20/1998, 41/2003, 40/2012, 70/2012 e 88/2015 e EC 103/2019 e Portaria MTP 1.467/2022, Lei 8.213/1991 e Decreto 3.048/98; Aperfeiçoar as ações junto aos órgãos responsáveis com a finalidade de aprimorar a qualidade dos trabalhos face às constantes fiscalizações dos tribunais de contas; Abordar as Aposentadorias Especiais para servidores expostos a agentes nocivos, com deficiência e agentes de segurança. TEMA 942 STF RE 1014286; Aperfeiçoamento no conteúdo da EC 103/2019.

Assim procede-se com o Processo de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, inciso III, alínea f);

## **3 – DA CONTRATADA**

**CONTRATADA:** SUPREME TREINAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 53.940.195/0001-16

**Endereço:** SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3<sup>o</sup> Andar, sala 315 - Asa Sul - Brasília/DF

**Telefone:** (61) 3962-4401 / 99586-9623

**Email:** [diretoria@supremetreinamentos.com.br](mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br)

## **4 DO VALOR**

4.1 O valor total da contratação é de R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais), os quais serão pagos em parcela única.

4.2 Neste valor estão inclusos todos os encargos da contratação.

## **5 DO FUNDAMENTO LEGAL**

Inexigibilidade de Licitação atendendo aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, conforme Art. 74, nos termos do Inciso III, alínea f) “treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”.

A empresa enquadra-se nos moldes do inciso acima, conforme declaração, sendo esta a única a prestar o serviço desejado. Procede-se assim com a presente inexigibilidade.



## **6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade gestora:2 - Município de Pinheiro Preto  
Órgão orçamentário:2000 - PODER EXECUTIVO  
Unidade orçamentária:2002 - SECRET. DE ADMINISTR. E FINANÇAS  
Função:4 - Administração  
Subfunção:122 - Administração Geral  
Programa:3 - Administração Geral  
Ação:2.22 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Despesa 336 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

## **7 DA PUBLICIDADE**

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado o Aviso de Inexigibilidade de Licitação no formato de extrato no Diário oficial dos Municípios - DOM e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade.

Pinheiro Preto, 29 de agosto de 2024.

---

Adriana Alves França

Secretária de Administração e Finanças



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C72A-BF49-6A6D-3488

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA FRANÇA (CPF 041.XXX.XXX-07) em 29/08/2024 16:51:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pinheiropreto.1doc.com.br/verificacao/C72A-BF49-6A6D-3488>